



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 144/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO
E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 056/2022, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de produtos de processamento de dados (tablet), destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA. LTDA.	R\$ 41.368,86

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de Setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2606 Página 156-157 Ano: XI

Data: 16/09/2022

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1254/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de setembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 153/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador: E1602917

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço por item.

OBJETO: Aquisição futuras e parceladas de Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Arla, destinado a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal – Município de Iporã/Pr.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 30/09/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 15 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador: 58AFE3CD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 145/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º.Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 046/2022, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a Administração Pública do Município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A.C. ROCHA INFORMÁTICA LTDA	80.400,00

Art. 2º.Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de Setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:A85C4719

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 144/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 056/2022, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de produtos de processamento de dados (tablet), destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA. LTDA.	R\$ 41.368,86

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de Setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:DBD76DE7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 147/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 53/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 53/2022, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de veículo van, novo, zero km, destinada ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, através do transporte sanitário, objeto vinculado a Resolução SESA nº 455/2022 - Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES	R\$ 283.960,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:08A1DAFF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 148/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 54/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 54/2022, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de veículo van, novo, zero km, destinada ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, através do transporte sanitário, objeto vinculado a Resolução SESA nº 254/2022 - Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES	R\$ 283.960,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:B8D32D10

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 146/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 051/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 051/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisições futuras e parceladas de Ferramentas e inseticidas para atendimento da demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Infra Estrutura Urbana, destinado a suprir as necessidades do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
AGROPECUARIA BUTI LTDA.	R\$ 9.058,24
ANTUNESE PIZZI LTDA	R\$ 12.009,58
S. SILVA DE AZEVEDO - PRODUTOSVETERINARIOS	R\$ 9.458,74

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:37E25737

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 150/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 057/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 057/2022, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA	R\$ 5.285,95
A. M. C. QUESSA & CIA LTDA- ME	R\$ 241.908,45
ALVES & WEBER LTDA	R\$ 93.481,33
C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R\$ 142.106,90
GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	R\$ 2.035,00
PIRES, ROMANO & CIA LTDA	R\$ 212.937,98
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EP	R\$ 6.922,75

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito